Estado de Mato Grosso



Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 1/5 Impressão:

Impressão: 19/08/2025 às

16h24m

Aprovada: 11/12/2020, Sancionada:

Autor: Consórcio Complexo Nascentes do

Pantanal

Local: Legislação e Atos Oficiais, Resoluções Normativas.

Resolução Normativa nº 072/2020, de 11 de Dezembro de 2020.

CRIA O PAC - PLANO DE AÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, Sr. PAULO REMÉDIO, no uso das atribuições estatutárias e considerando a aprovação da Assembleia Geral Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º -Criar o Plano de Açãodo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanalpara o exercício de 2021, composto de:

PROGRAMA: 0001 - FOMENTO REGIONAL

Objetivo: Fomentar o desenvolvimento regional por intermédio de ações conjuntas entre os consorciados.

Justificativa: A adoção de medidas conjuntas e a congregação de esforços dos consorciados têm se demonstrado uma ferramenta efetiva na implantação de políticas públicas para o desenvolvimento econômico, social, ambiental e turístico, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população na região.

Público Alvo: População dos Municípios Consorciados.

METAS: 1 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, AMBIENTAL E TURÍSTICO

Objetivo: Promoção de ações conjuntas entre os consorciados voltadas para o



Consórcio Complexo Nascentes do Pantanal

União pelo desenvolvimento dos municípios

Página: 2/5

Impressão: 19/08/2025 às

16h24m

desenvolvimento.

Justificativa: Atendimento aos interesses dos consorciados com ações que produzam e provoquem o desenvolvimento econômico, social, ambiental e turístico, propiciando a melhoria da qualidade de vida da população na região. Especificamente, apoiar os municípios na gestão ambiental com a implantação da unidade descentralizada de licenciamento e inspeção, e ainda, promover e fomentar a recuperação de nascentes e áreas degradadas na região.

Indicadores: população, PIB per capita, produção agro pecuária, áreas recuperadas.

Público Alvo: População dos Municípios Consorciados.

PROJETOS:

1001. AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

Objetivo: Aquisição de móveis e equipamentos para proporcionar atendimento de qualidade aos Consorciados.

1002.IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO BÁSICO

Objetivo:Destina-se a implantação de Transbordos, unidades de triagem e reaproveitamento de resíduos nos municípios consorciados, aquisição de veículos e equipamentos para coleta de lixo e recicláveis, apoio a implantação de Coleta Seletiva nos municípios, gestão dos serviços de saneamento, implantação de sistema de reaproveitamento de resíduos com a compostagem.

1008.APOIO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Objetivo:Estruturar a produção regional com aquisição de equipamentos para o apoio a produção nas cadeias produtivas de forma a permitir a agregação de valor à produção agrícola e pecuária, permitindo a comercialização regional e estadual. Estruturar patrulha rodoviária para manutenção e recuperação de estradas vicinais, dando melhores condições ao escoamento da produção agrícola e pecuária na região, e, ainda, apoiar e fomentar a cadeia produtiva da piscicultura na região do Complexo Nascentes do Pantanal, com aquisição de equipamentos, elaboração de projetos e capacitação técnica, escavação de tanques, e outras ações relacionadas.



Página: 3/5

Impressão: 19/08/2025 às

16h24m

ATIVIDADES:

2001.PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Objetivo: Remuneração dos empregados do Consórcio e pagamento dos encargos sociais.

2002.MANUTENÇÃO DO CIDESAT DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL

Objetivo: Manutenção da estrutura física e funcional do Consórcio, custeio de viagens, eventos e ações de desenvolvimento, e outras atividades administrativas do CIDESAT. E ainda, apoiar os municípios com a implantação da unidade descentralizada de licenciamento e gestão ambiental.

2007.REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO/CONCURSO PÚBLICO

Objetivo: Seleção e capacitação dos servidores do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal.

2008.EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL

Objetivo:Realização de projeto de educação e capacitação em saúde ambiental objetivando a implantação de coleta seletiva de lixo nos municípios consorciados.

2009.IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE INSPEÇÃO REGIONAL

Objetivo:Realizar de forma conjunta o Serviço de Inspeção de produtos de origem animal e vegetal, propiciando o surgimento e regularização de agroindústrias de forma a permitir a agregação de valor à produção agrícola e pecuária, permitindo a comercialização regional e estadual.

2010. OPERAÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E SISTEMA DE RESÍDUOS EM CONSÓRCIO

Objetivo:Destina-se a operacionalização do Sistema de Resíduos Sólidos, como coleta, transporte, reaproveitamento, tratamento de resíduos e destino final de rejeitos.



Página: 4/5

Impressão: 19/08/2025 às

16h24m

2011.PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS E RODOVIAS

Objetivo: Manutenção da parceria com a Secretaria de Estado de Infraestrutura – SINFRA/MT para manutenção e conservação da rodovias estaduais não pavimentadas no âmbito do Consórcio. E, ainda, aquisição de equipamentos para pavimentação e manutenção de vias, melhorando a trafegabilidade das rodovias na região para o escoamento da produção.

PROGRAMA: 0002 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Contribuição para a Formação do PASEP

Justificativa: Contribuição para a Formação do PASEP em atendimento à legislação.

Público Alvo: PASEP

METAS: 1 - ENCARGOS ESPECIAIS

Objetivo: Contribuição para a Formação do PASEP

Justificativa: Contribuição para a Formação do PASEP em atendimento à legislação.

Público Alvo: PASEP

Atividades: 2004 . CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP

Objetivo: Contribuição para a Formação do PASEP em atendimento à legislação.

Art. 2º -Os valores orçamentários para a execução e cumprimento dos Programas, metas e Ações para o Exercício de 2021 serão definidos na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL AOS 11 DIAS DO MÊS



Página: 5/5

Impressão: 19/08/2025 às

16h24m

DE DEZEMBRO DE 2020.

PAULO REMÉDIO

Presidente

ANEXOS:



RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 072/2020 - **Publicado:** 11/12/2020 às 17h43m - [pdf] - [552.3

KB]

https://www.nascentesdopantanal.org.br/transparencia/legislacao-e-atos-oficiais/690-resolucao-normativa-n-072-2 020-de-11-de-dezembro-de-2020

